

# A TESOURA DE GUIMARAES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno . . . . . 2\$100  
 « Semestre . . . . . 1\$300  
 « Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeiroa, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. Ne mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabbellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,

(Com estampilha)

Por anno . . . . . 2\$930  
 « Semestre . . . . . 1\$560  
 « Trimestre . . . . . 850

GUIMARÃES 22 DE OUTUBRO.

A Constituição do Estado manda, que as cõrtes se reunam todos os annos no dia 2 de Janeiro; mas a experiencia mostrou, que este tempo não era proprio para reunir na capital os deputados das provincias.

O Sabio Legislador não se lembrou, que legislava para um paiz cheio de prejuizos, e para homens que julgam ser o militar o unico cidadão, que está restrictamente obrigado a todos os sacrificios para bem servir a sua patria. — Quem terá coragem bastante para abandonar uma esposa, os tenros filhos, ou a sua querida mamã na noute do Natal, do Anno Novo, ou n'aquella dos Trez Reis Magos?! — Quem terá tanta rijeza d'animo, que se atreva a deixar a sua lareira em tempo que n'ella fumegam as appetitosas comidas?! — Quem terá tamanha intrepidez, que possa pendurar o capote no cabide, e se exponha ás chuvas, ou aos frios dos fins de Dezembro, ou principios de Janeiro?!

Esses Senhores não militares; esses Senhores desobrigados dos sacrificios, que o Legislador Sabio (mas fulto de memoria) constituiu legisladores em o dia 2 de Janeiro, resolveram: que a reunião de cõrtes devia ser no dia 4 de Novembro: e esta resolução, constituida lei, pela sancção do Chefe do Estado, ficou substituindo o art. 18 da Constituição, e fazendo parte da mesma constituição.

Com todo o nosso rigor na execução dos preceitos da Carta não nos atrevemos a dizer, em vista da mesma Carta, que o art. 18 seja dos tidos por constitucionaes. — Nem os limites e attribuições dos poderes politicos, nem os direitos politicos e individuaes dos cidadãos são offendidos em que a Sessão Real de abertura seja no dia 2 de Janeiro, ou 4 de Novembro; mas o que é constitucional, é; que seja um dia determinado, e não a arbitrio do poder moderador, ou do executivo.

Alguns jornaes teem annuciado, que a Sessão Real d'abertura vai ser transferida para o 1.º de Dezembro, em consequencia da peste; e destes tambem algum vimos, que dá louvores a esta medida. — Põde ser, que ella seja muito boa, mas boa para aquelles que não receiam perder um dia a liberdade, a que temos direito pela lei fundamental.

Não é o fogo da casa do visinho o unico que devemos receiar. — Nós não tememos a politica d'um Luiz Napoleão, d'um Narvaez, ou Bravo Morillo; por que a sensatez de D. Pedro de Bragança, do Neto de D. Pedro Grande, saberá sempre preferir o bem estavel, áquelle que, dependente das eventualidades de um dia, se pôde chamar ephemero. Tememos sim uma fatalidade; e após esta, as consequencias da politica d'um Julio Gomes, d'um . . . (com bem pesar o dizemos) d'um Loulé, d'um Avila, d'um Sá da Bandeira, d'um Carlos

Bento, e com ella, umas Cõrtes facciosas, que, com o nome de liberdade, e progresso, com manhosas, e inadmissiveis inteprelações á Carta, vão dando cabo da liberdade.

Tudo se pôde tolerar, menos um precedente para anniquilar qualquer dos artigos sobre que está baseada a liberdade nacional, ou as garantias do cidadão em particular.

O dia 4 de Novembro ficou sendo o dia 2 de Janeiro da Carta, e o art. 18 desta, ou outro qualquer, não manda, que a Sessão Real de abertura seja em Lisboa. — Se Lisboa está infectada não o está ainda todo o Reino.

O governo representativo não é estranho a Portugal. — Desde o seu primeiro Monarcha até o 21.º (não contando os illegitimos) não deixaram aquelles de convocar, e reunir cõrtes; e muitas vezes, pelo motivo especial de peste, tiveram ellas lugar em diversas cidades, e villas do Reino. Se, pois, aos Monarchas chamados absolutos, não servia d'obstaculo a peste para a reunião de cõrtes, podendo aliás reunil-as quando o julgassem conveniente, como deixará de fazel-o um Rei Constitucional, que tem uma lei, que lhe é superior, ordenando esta, que a Sessão Real d'abertura de cõrtes seja TODOS OS ANNOS no dia 4 de Novembro?!

Tanta força, e poder tem a lei proposta, disculida, approvada, e sancionada em Lisboa, como no Porto, Coimbra, Braga, Evora, ou Guimarães: tanto nestas cidades como em Monchique, Arrabida, Moleannos, Covilham, Boscaco, Gerez, ou Ovelha do Marão: mas se o progresso obsta a que as cõrtes funcionem em lugares, em que não haja theatros, cafés, clubs, e passeios publicos; no mesmo dia, ou no seguinte ao da Sessão Real d'abertura, podiam ser addiadas; conseguindo-se assim o fim, sem o abuso funesto da lei fundamental.

E não seria isto um acto, alem de legal, de mais conveniencia, e moralidade? — Louva-se o addiamento do dia d'abertura das cõrtes por causa da peste, e louva-se ao mesmo tempo a pertinacia, com que S. M. quer conservar-Se na cidade infeccionada?! Será a vida do Rei, e da Real Familia, menos preciosa, que a d'um par, ou deputado?! — Não devem estes reunir-se no palacio das cõrtes, por que uma molestia epidemica grassa em Lisboa, e deve Aquelle viver nessa cidade, e frequentar, alem disso, os hospitaes dos infectados?!

Qual valentia de Monarcha portuguez! — Os Sars. Reis de Portugal andavam de terra em terra para fugirem á peste, e ninguem se atreveu por isso a chamar-lhes fracos. — Quem poderá chamar fraco a um D. Affonso III, a D. Diniz, a D. Affonso IV, a D. Pedro I, a D. João I, a D. Duarte, a D. Affonso V, ou a D. João II?! — Ninguem — E com tudo estes Monarchas portuguezes fugiam á peste, e, alguns delles, nem fugindo lhe escaparam. — Fugiam; por que bem sabiam Elles, que a peste não succumbia á valentia dos homens, e que estes,

todos juntos, nada podiam contra as leis da natureza, que foram reguladas pelo Ente infinitamente Sabio, e Poderoso.

Que proveito tira Portugal, ou mesmo os contagiados da molestia, que o seu Rei visite os hospitaes, e esteja constantemente exposto a receber o contagio? — Não seria este um meio decente, razoavel, e seguro de o desviar do precipicio? Negar-se-hia um Rei liberal a mandar reunir as cõrtes fóra de Lisboa, quando o seu conselho de ministros lhe dissesse, que a suprema lei do estado as mandava reunir, e que não era prudente em taes circumstancias reunil-as em Lisboa? — Estamos certo, de que não se negaria; no que não temos grande certeza, é: se todos desejarão, tanto como nós, a conservação da Carta, e a duração do Snr. D. Pedro V.

O Rei, com seus ministros, não pôde alterar a Carta. — A sociedade tem muitos cargos que é forçoso desempenhar; mas o de hospitaleiro não está annexo á Coroa. — «Valente, dizia o Rei Soldado á vista das acções temerarias: valente não é, o que procura a morte, mas sim, o que sabe sustentar o seu lugar até morrer» — Se querem, que o Neto seja igual a seu Avô, como nos inculcam, exforcem-se, para que o Neto se convença d'aquelle axioma do seu Progenitor, e o adopte para regulamento da sua vida tanto natural, como politica: podendo então os portuguezes contar mais seguramente com Rei, e liberdade.

J. I. d'Abreu Vieira.

## CORRESPONDENCIA.

Snr redactor.

Na Tesoura do dia 16 do corrente, jornal impresso nesta cidade, vem um artigo, no qual, depois de pôr em scena em um eloquente discurso as sombras dos tyrannos de remotas eras, que opprimiram o povo d'Athenas, e Roma, Ephoros, e Decemviros, cahe d'improviso sobre os Zeladores d'este municipio, fazendo o paralelo de maior para menor, argue-os, e accusa-os de terem exigido violentamente aos carreiros a contribuição das chapas dos carros «praticando uma violencia, uma injustiça, uma arbitrariedade, mas até um furto»

Os Zeladores não obstante «os calcanhares gretados, e com os dedos dos pés a sahir pelas botas arrombadas, porem julgamos, que isto não pode ser motivo d'accusação; porque a fallar a verdade, cem rs. de ordenado não pode dar para mais luxo; contudo pressão a sua honra, e bom nome; e por isso todos por um, e um por todos, repellem tão atroz injuria e exigem, que o autor do artigo ou se desdiga, ou declare cathegoricamente, que os Zeladores praticaram o facto de que foram arguidos; não po-

dendo servir-se da desculpa, de que o sabe por via de denuncia: assim como elles novamente declaram que não exigiram nem receberam contribuição alguma por tal motivo; para que d'esta maneira possam usar dos meios legais conducentes a mostrar á Camara, e ao publico a sua conducta illibada.

A maior parte do Monopolio é feito por gente poderosa. O Zelador, se quer cumprir com o seu dever, é querellado, pronunciado e perseguido. A imprensa faria muito melhor moralisar a cidade com seus discursos, para rebater a avareza dos que não precisão; do que quebrar a opinião dos Zeladores, substituindo a calumnia aos factos, destruindo os laços de respeito, e obediencia, que deve haver entre o povo e as auctoridades.

Os Zeladores abaixo assignados pedem a v. queira ter a bondade de lançar no seu jornal esta declaração, como sua defeza, que por isso lhes não pode ser negada; pelo que lhe ficarão summamente obrigados.

*Candido de Magalhães Menezes.  
Fulgencio José.*

Guimarães 22 de Outubro de 1837.

Não fomos o author do artigo; mas não nos negamos á responsabilidade. Esperamos esclarecimentos do seu auctor, que muito nos obsequiou com o seu trabalho durante uma curta ausencia. Se a accusação não foi veridica, e nascida de falsas informações, estamos prompto a dar aos declarantes toda a satisfação, que exigirem; porque um Zelador do municipio, com 100 reis diarios e no exercicio das suas funcções, merece-nos tanto respeito, como a lei, que o auctorisa.

*J. I. d'Abreu Vieira.*

Damos publicidade á escriptura de declaração, e protesto, que nos foi enviada, para esse fim, pela ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> Baroneza do Costeado. E' a que se segue.

Nota N.<sup>o</sup> 4 a fl. 50.

*Declaração e protesto que faz a excellentissima Baroneza do Costeado da freguezia de São Miguel de Creixomil em 20 de Outubro de 1837.*

Saibão os que este publico instrumento de declaração, e protesto, na forma abaixo e melhor de direito virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e sete, aos vinte d'Outubro, nesta freguezia de São Miguel de Creixomil e casa e quinta do Costeado da excellentissima Baroneza do mesmo titulo, onde eu tabellião vim, e foi ahí presente a mesma excellentissima Baroneza do Costeado D. Anna Peregrina Freire d'Andrade Coelho de Brito Palhares, viuva do excellentissimo Barão do Costeado, que eu tabellião reconheço pela propria de que dou fé. E na minha presença e das testemunhas deste instrumento no fim delle nomeadas e assignadas disse a excellentissima Baroneza declarante que, ha dias, foi advertida, estava em seu nome, forjado um falso testamento, ou doação, nesta comarca de Guimarães, na de Felgueiras, Louzada, ou em alguma outra comarca, em favor de certa pessoa, cujo nome se lhe não disse; conservando-se, como em segredo, para só apparecer depois da morte

della excellentissima declarante. E porque, desgraçadamente e para vergonha nossa, a epocha actual abunda nestas falsidades, que o demonio da cubica engendra por diferentes modos, não cahiu no chão aquelle aviso, apesar de tão pouco explicito, e determinado; mas antes ella excellentissima declarante o aproveitou, para desde logo empregar todas as diligencias ao seu alcance, e que continúa empregando, para achar a sobredita falsidade, a fim de em quanto viva a poder manifestar, e accusar, usando de todas as acções civeis, a criminaes, que competirem. Entretanto para segurança de seus direitos, e para em todo o tempo constar, queira aqui declarar, como declara o seguinte. Que o ultimo testamento da excellentissima declarante, e que só quer que valha, e surta effecto, é o que ella excellentissima declarante fez de mão commum com seu marido o excellentissimo Barão do Costeado nesta nota e por mim tabellião exarado no primeiro de Junho do corrente anno. E se alguma mudança, ou alteração quizer por ventura fazer em todo, ou parte das disposições, que alli se contem, essa mudança, ou alteração, será escripta na nota de mim tabellião, entendendo-se por isso supposta e falsa qualquer que appareça d'outra forma. Que ella excellentissima declarante, quer só, quer conjunctamente com seu marido, não tem feito outra alguma doação, assim *mortis causa* como *inter vivos*, além da que ambos fizeram aos illustrissimos João Borges Pacheco Pereira e seu filho Jacome Borges Pacheco Pereira Brandão, da casa de Infias da cidade de Braga, na nota do tabellião João Baptista Pereira da Silva, da mesma cidade no dia vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos cincoenta e quatro. E assim qualquer outra doação, ou disposição de bens, de qualquer especie, que appareça em nome da excellentissima declarante em instrumento particular, ou publico é falsa, e falsissima, e contra ella desde já protesta a excellentissima declarante nos termos mais claros, e solemnes, para que ella, e depois da morte seus herdeiros e successores, persigam, e acuzem essa falsidade até que se imponha aos auctores della a pena correspondente. Assim o declarou e protestou do que dou fé, e nesta nota me pediu este instrumento de que concedeu os treslados necessarios, e eu tabellião eslipulei, e acceitei em seu nome e de quem mais pertença, ao que foram testemunhas presentes o reverendo conego Francisco de Souza Barros, morador na rua da Infesta, o reverendo conego Magistral Domingos de Souza Guedes Aguiar, morador no Terreiro de Santa Clara, e Antonio do Espirito Santo, negociante morador no Terreiro da Misericordia todos da cidade de Guimarães que vão assignar, e pela excellentissima declarante o não poder fazer em razão de tremula no braço direito, assigna de seu rogo, Antonio Joaquim Pinheiro de Miranda, cirurgião, morador no largo de S. Bento da mesma cidade, depois de lido por mim José Joaquim d'Oliveira tabellião que a escrevi. Lugar do signal publico. Em testemunho de verdade. O tabellião José Joaquim d'Oliveira. A rogo della, Antonio Joaquim Pinheiro de Miranda, o conego Francisco de Souza Barros, O conego magistral Domingos de Souza Guedes Aguiar, Antonio do Espirito Santo.

O qual instrumento eu sobredito tabellião aqui bem e fielmente fiz extrahir da minha nota a que me reporto em meu poder e cartorio, e com ella este conferi e achei conforme. Guimarães erat ut retro. E eu José Joaquim d'Oliveira, tabellião o subscreevi. — Em testemunho de verdade — O tabellião — José Joaquim d'Oliveira. (257)

## INTERIOR.

### Noticias da Capital.

LISBOA 15 DE OUTUBRO.

— *A doença reinante.* — Desde os principios do mez passado manifestaram-se, principalmente em alguns pontos da cidade baixa, febres mais ou menos graves, d'um caracter suspeito, apresentando algumas o quadro symptomatico da febre amarella. Já então se quiz n'este jornal dizer alguma cousa a tal respeito, mas considerações, a que foi preciso attender, fizeram sobrestar nesta noticia. Sem tomar as proporções assustadoras das epidemias de Cadiz, Barcelona ou Gibraltar, a febre amarella ha todavia feito alguns estragos nos pontos, a que, por assim dizer, circumscreveu a sua esphera d'acção. E' uma lastima o que por ahí se chama a nossa policia medica, a nossa hygiene publica. Em vista do nosso regimen sanitario, poderíamos talvez perguntar como um jornal do reino visinho, a proposito do que ultimamente se passou em Vigo: « Que houvera succedido se assim como é a febre amarella, fóra o cholera, que prescinde de latitudes, temperatura e mais condições exigidas por aquella? »

Temos visitado por diferentes vezes os hospitaes estabelecidos para tratar os doentes da epidemia, e folgamos dizer que tanto os respectivos directores, como os clinicos e internos, preenchem cabalmente a sua missão humanitaria. O mesmo é applicavel em todo o ponto ao hospital militar estabelecido aos Mariannos, onde se tem tratado até h je (10) 75 doentes, dos quaes apenas 5 falleceram. O maior numero de praças atacadas pertence ao regimento de infantaria n.<sup>o</sup> 2.

— *O Cholera.* — Segundo lèmos no *Siglo medico* esta enfermidade parece que se vai estendendo por alguns pontos da Alemanha. Além d'algumas cidades da Russia e da Suecia, onde já existia, acaba de desenvolver-se com tal intensidade em Koensberg (Prussia) que, sem haver, segundo dizem, symptoma algum precursor, ataca repentinamente, sendo mortal em quasi todos os casos.

— *Ophthalmia na Prussia.* — A affecção ocular que tem grassado d'um modo tão violento n'alguns corpos do exercito prussiano, foi considerada pelos homens de sciencia como d'origem egipcia. Manifesta-se por pequenas vesiculas brancas nas palpebras, que não sendo debelladas promptamente por uma forte solução de nitrato de prata, augmentam com rapidez, e estende-se até o globo ocular. O numero dos affectados ha sido tão consideravel que exigiu o chamamento das reservas para completar os quadros. Os esforços dos facultativos militares d'aquelle paiz têm já conseguido dominar a maior furia da epidemia, que, a não haver recrudescencia, pôde considerar-se em declinação.

— *Serviço cirurgico na China.* — E' lisongeira a opinião acerca d'este serviço emittida pelo correspondente do *Times*, como attesta o seguinte extracto: « Visitei hoje os feridos. Todos os que offerecem gravidade acham-se abordo do *Hercules*. A' excepção de dous casos em um dos quaes a nuca e parte do encephalo foram destruidas, os mais vão bem. Todas as feridas são produzidas por balas de artilheria, ou bocados de ferro dentados. O estado moral dos doentes é o melhor possivel. Não ouvi um gemido durante tempo que estive a bordo. O *Hercules* faz inveja a qualquer dos bons hospitaes inglezes, e é minha opinião que em parte alguma serão os feridos, mais bem tratados. » — Se todo este optimismo não é uma *excentricidade* britannica, cumpre confessar que não é só a sua proverbial industria, que se deve admirar nos chins. (O *Escholiaste Medico*)

Idem 17.

Com profunda magoa e saudade vimos annunciar a morte de um valente general, de um dos campeões da liberdade, de um amigo. O nobre conde do Casal acaba de fallecer hoje, pelas 4 horas da tarde, victima da fatal epidemia!

Todos os que o trataram, o amaram, por que sabia ser amigo. Como soldado, os soldados o queriam, porque nos campos da honra a sua espada brilhava entre os mais ousados. Como politico, era liberal sincero e dedicado ao throno constitucional, ao qual relevantes serviços prestou. Como cidadão, amava e era amado de sua familia; era virtuoso.

Deus, sempre insondavel em seus justos designios, chamando a Si o varão forte, fel-o sem duvida, para dar-lhe o premio devido ás suas virtudes, perdoando-lhes as faltas inevitaveis na vida do homem. Oremos pela sua alma, e fique a sua memoria honrada para recordar ao paiz os seus serviços, e a nós seus amigos, a saudade.

(Rei e Ordem.)

J. O.

O muito reverendo prior da freguezia dos Anjos, que, para se restabelecer havia ido respirar os ares patrios em Barcellos constando-lhe que a epidemia assollava a sua freguezia, regressou immediatamente, para entre as suas ovelhas vir exercer as consoladoras funcções do seu ministerio.

E' mais um facto para fazer calar ao eleophobos.

(Nação)

— A Federação de 17, depois de descrever com a bem conhecida penna do sr. P. J. Conceição, a sessão solenne d'Associação Fraternal de Beneficencia de todas as classes do Porto o reteleica: que o engajador, que ha tempos, andava alliciando compositores para o Brasil, não é filho de Guttemberg, como se disse, mas sim caixeiro de typographia.

O distincto protector das classes laboriosas faz esta rectificação para dar a cada um o que é seu; e particularmente para socoço dos typographos de Guimarães na sua justa indignação.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

### FRANÇA.

Pariz 11.

A saude do rei da Prussia dá sérios cuidados. Foi atacado d'uma congestão cerebral.

O encarregado dos negocios da Prussia recebeu do seu governo o despacho seguinte.

Berlim 10 de Outubro de 1837, ás 8 e 6 minutos da noute.

A saude do Rei tem experimentado hoje algumas melhoras.

### RUSSIA

Terminaram, ao que parece sem novidade as viagens — visitas — e cumprimentos dos chefes do estado da Europa, assim nol-o dá a entender a imprensa. Alexandre da Russia e a sua consorte chegaram a S. Petersburgo.

NINGUEM FAZ MAIS EM TÃO POUCO TEMPO.

Em 30 dias verificou-se a entrevista de Luiz Bonaparte e a rainha Victoria em Osborne; de Luiz Bonaparte com Alexandre da Russia e o Rei de Wurtemberg em Stuttgart; a dos srs. Alexandre e Francisco José em Weimar; de Alexandre e o Rei da Saxonia em Dresd; e finalmente, do mesmo sr. Alexandre com Frederico Guilherme e outros principes allemães em Berlin.

Os jornaes que passam por órgãos da chancellaria russa, dizem, que o Imperador Alexandre está resolvido a introduzir no seu paiz REFORMAS LIBERAES, e até citão entre ellas a do estabelecimento dos jurados.

Nós felicitamos a Russia se o seu chefe dêsse uma lição desta ordem aos partidos absolutistas da Europa.

A imprensa franceza occupa-se muito da crise ministerial da nossa vizinha Hespanha.

O «Jornal dos Debates» abriga a esperança de que o desenlace será favoravel á causa liberal.

Na Russia estão-se fazendo grandes cons-

truções navaes, para reparar as perdas soffridas na ultima lueta do Oriente.

A Austria tambem desenvolve o seu poder maritimo.

A Inglaterra, por ultimo, tem em construcção uma nova esquadra de 15 navios a helice.

Falla-se em que no mez de Novembro proximo se reunirão em Pariz os plenipotenciarios das grandes potencias para assignar a questão dos principados do Danubio. Depois do resultado que deram as eleições da Moldavia e Valaquia, e da intelligencia restabelecida entre a Inglaterra, Austria, França e Russia, não é permittido duvidar que a união terá lugar em tudo aquillo que não destrue o protectorado da Porta ottomana.

Paris 13.

O banco de Inglaterra elevou o desconto de 6 a 7 por 100. — O banco de França elevou tambem o desconto de 5 1/2 a 6 1/2 por cento.

Bombaim 17 de Setembro.

«O general Havelock espera reforços em Cawnpore.

«A praça de Lucknow continúa na defeza.

«O general inglez Outran é esperado em Cawnpore.

«Os insurgentes de Dinapore foram batidos e dispersados em Tasserem.

«Os rebeldes de Delhi perderam 13 peças de artilheria.

«A insurreição de Kerozepore, Isshwur Nee-much, Chunglapore e Ghazorpore, foi soffocada.

«A praça de Herat foi evacuada pelos persas em 27 de Julho.»

As correspondencias recibidas ultimamente são contestes em dizer que tinham chegado a Calcutá 3,000 soldados mandados de Inglaterra.

O ultimo correio levou á India a noticia de que a rainha Victoria, seria declarada imperatriz do Indostão, o que implicitamente destroe o poder da companhia na India, este acontecimento, estamos certos, hade ser muito bem acolhido.

### NOTICIAS DE HESPANHA.

Madrid 14.

Da entrevista que teve o sr. Armero com a rainha dão-se diferentes versões, e a que tem mais probabilidade de verdadeira é a que nos dão as *Folhas Autographas* de 13 á noite, pela afinidade em que se acham sempre com os individuos mais proximos ao poder. Eil-o:

«A rainha convidou o sr. Armero para que se encarrega-se da organização do ministerio.

O sr. Armero respondeu que não recusava; porem que lhe era indispensavel, antes de procurar companhia, declarar a S. M. quaes eram os seus principios politicos que elle sempre fiel ás suas opiniões, couservadoras julgava conveniente a estricta observancia da constituição de 1845, melhorada por meio de leis organicas liberaes em harmonia com os principios do partido conservador; por isso que trataria de associar-se a cidadãos conservadores, de cujo liberalismo não fosse possivel duvidar.

S. M. ouviu o sr. Armero, e despedindo-o benevolmente, declarou-lhe que avisaria a sua ulterior resolução.»

(Razão)

Appareceram finalmente, os decretos demittindo o ministerio Narvaez, e encarregando o general Armero da formação do novo gabinete, sendo nomeado presidente do conselho, e interinamente encarregado das pastas da guerra e governação. Do despacho dos demais ministerios, ficaram interinamente encarregados os subsecretarios.

Para definitivamente constituir o ministerio, o general Armero espera que chegue de Roma o embaixador Alexandre Mon.

Foi tambem demittido D. Carlos Marfori,

de governador da provincia de Madrid, e nomeado para servir este cargo em commissão D. Manoel Bermudez de Castro. Foi promovido a tenente general D. Miguel Dominguez Guevara, conde de Santo Antonio.

Segundo um despacho telegraphico, tinha sahido de Roma na tarde de 14 com direcção a Madrid, o sr. Alexandre Mon.

Tinham-se recebido noticias de Napoles, pouco favoraveis á saude da esposa do infante D. Sebastião; os medicos enviaram-na para os ares fóra de Napoles porem não esperam que possa obter melhoras.

Diz-se que o primeiro acto do general Armero, logo que se encarregou do ministerio, fóra obter da rainha o perdão da pena capital, para um soldado pertencente á guarnição de Valencia.

Falla-se que as côrtes serão prorogadas por agora e dissolvidas depois do parto da rainha.

Diz-se que o sr. Pidal substituirá o sr. Mon na embaixada de Roma.

Braz Tisana.

## LOCAES.

— *Reunião festival.* — Em a noute de terça feira foi s. exc.<sup>a</sup> o sr. conde d'Azenha surpreendido por uma assaz numerosa, e escolhida reunião, que bem dizia o dia anniversario do seu nascimento. — O obsequioso commandante do 7 de caçadores mimoseou a s. exc.<sup>a</sup> com a musica regimental, que mandou collocar á entrada do palacete. — A musica excitou a dança, que durou até depois d'uma hora.

— *Porcos de noute.* — Já dissemos que as praças, e ruas de Guimarães eram uma permanente feira de porcos; mas queriamos dizer durante o dia. Agora accrescentamos tambem o são durante a noute. — Na da terça para a quarta feira reuniu-se grande quantidade d'elles, que se entreteve em foçar nas portas e parede da casa do ill.<sup>mo</sup> sr. Manoel Bernardino d'Araujo e Abreu, deixando alli os signaes dos immundos focinhos. — Consta-nos, que as auctoridades se exforçam para saber que porcos foram esses para lhes dar o ninho, de que carecem para descansar durante a noute.

— *Reunião escolastica.* — A commissão escolastica vimaranense, vai reunir-se em sessão no dia 28 deste mez pelas tres horas da tarde, no salão da aula regea de latim, no edificio do extinto convento de S. Francisco desta cidade, para, na conformidade de seus estatutos, proceder á eleição da commissão directora dos festejos de S. Nicoláo no presente anno. Esperamos, que todos os snrs., que teem voto deliberativo nesta assemblea, compareçam no dia local, e hora indicada, a fim de que seja nomeada uma Direcção, que satisfaça a anciedade da juventude d'ambos os sexos, e de muitos, que tambem já olham para o chão.

— *Reunião eleitoral.* — Teve lugar, como annunciámos, quarta feira na casa do Arco — S. Ex.<sup>a</sup> o sr. Conde de Villa Pouca não compareceu por incommodado — S. Ex.<sup>a</sup> o sr. Conde d'Azenha explicou o motivo da reunião; mostrou a conveniencia de organizar uma lista inteiramente conforme com os verdadeiros principios constitucionaes; e demonstrou, que a eleição d'uma boa camara municipal era tanto de apreciar como a de bons deputados.

S. Ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde de Pindella fez vêr, que a hora estava adelantada; e que, para evitar tanto escrutinio, julgava conveniente se nomeasse por aclamação uma commissão, que organisasse uma lista de individuos no numero duplo dos vereadores, que tinham de ser eleitos, servindo depois de meza, a fim de que a

assemblea depois formasse a sua lista de sete nomes tirada d'aquelles quatorze.

Esta ideia foi impugnada em parte por uns, e apoiada por outros; e ambas as fracções apresentaram argumentos fortes, e attendiveis.

Um terceiro conciliou as duas opiniões da forma seguinte:

Que vigorasse a proposta do sr. visconde; porem que a lista dos quatorze feita pela commissão se podesse addicionar mais sete nomes, que a assemblea indicasse, quando a lista dos quatorze não comprehendesse alguma capacidade mais notavel.

Esta opinião não foi apoiada, mas foi a seguida, em ultimo lugar.

Tendo a proposta do sr. Visconde obtido maioria, a assemblea acclamou presidente da commissão o sr. conde d'Azenha, e o incumbio d'elle mesmo indicar o segundo; ao segundo, o terceiro; a este, o quarto; e assim por diante até ao sétimo; sendo todos unanimemente approvados.

Recolhidos a uma sala separada, vieram em seguida com a lista dos quatorze nomes, declarando, que a maioria da commissão desejara ter comprehendido nella alguns de seus membros; mas que estes se haviam recusado com firmeza dando por causal o serem membros da commissão.

Então a assemblea indicou mais sete nomes, que foram reunidos á lista dos quatorze ficando assim de vinte, e um.

Era meio dia, quando a sessão se interrompeo para a formação das listas, achando-se em trez salas todo o necessario para este fim.

Constituida a commissão em meza d'apuramento, foram as listas lançadas, e extrahidas com as formalidades indicadas na lei para as eleições, dando em resultado, ter de se organizar a lista para a proxima eleição da camara municipal da forma seguinte, seguindo a maioria dos votos.

Visconde de Pindella.

Francisco d'Azevedo Varella.

Rodrigo de Souza da Silva Alcoforado.

Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu.

João de Castro Sampaio.

Luiz Augusto Vieira (Bacharel)

Francisco Martins de Gouvea Moraes Sarmento (Bacharel)

Foram em seguimento mais votados:

Pedro de Souza Guedes Aguiar.

João Antonio da Silva Areias.

Rodrigo Machado da Silva Salazar (Bacharel)

Gaspar Leite Ferreira Leão. (Bacharel)

João Leite Pereira da Costa (Major)

Manoel da Costa Vaz Vieira. (Bacharel)

e outros com poucos votos.

Uma eleição tão variada, sendo restringida a 21 nomes, mostra com clareza, o que é uma eleição livre. — Outra cousa nos surpreendeu, e foi vermos, que s. exc.<sup>a</sup> o sr. visconde de Pindella viria em todas as listas, se fosse possível, que s. exc.<sup>a</sup> podesse votar em si mesmo!

Quasi na mesma regra estiveram o exc.<sup>mo</sup> sr. Rodrigo de Souza, e o ill.<sup>mo</sup> sr. Francisco Varella, recebendo um tão raro testemunho da confiança, que nelles depositam os seus concidadãos. — Nós preferiamos esta honra a qualquer titulo honorífico. —

— *E' elle; não ha dúvida.* — Quando liamos o *Bracarense* duvidavamos, se o seu redactor principal o sr. Feliciano Joaq.<sup>m</sup> da S.<sup>a</sup> Araujo e Mello era o mesmo que esta cidade conheceu, e denomina ainda — o Mello dos estalinhos — o mesmo, que d'aqui se ausentou com tanta incivilidade: agora vemos, que é o mesmo, sem a menor dúvida.

O sr. dr. Mello desejou saber, o por que a *Tesoura de Guimarães* lhe chamou *ingrato*, e *injusto*. — A *Tesoura*, no seu numero 114, satisfiz o seu desejo, e chamou-lhe mais *contradictorio*, e *inconse-*

quente, dando logo a razão do seu dito, para que o sr. dr. Araujo e Mello não pedisse nova explicação. — Querem os nossos leitores saber como o dr. refuta as nossas arguições? — vejam. —

No *Bracarense* n.º 233, lê-se:

— *Regresso.* O sr. dr. Mello regressou, hontem de tarde, de Santa Maria de Bouro, e pouco se demora entre nós, porque um dos proximos dias seguintes vai com a sua familia para a Povoia.

Apresentamos-lhe, apenas chegou, o numero 114 da *Tesoura*; mas s. s.<sup>a</sup>, considerando o lamentavel estado do seu redactor, attestado pelo *Vimaranense*, numero 92, nestes termos:

« Não respondemos ao que a *Tesoura* diz no ultimo artigo com referencia a nós, porque entendemos que as *palavras* do seu redactor não merecem imputação.»

sem que por parte da *Tesoura* se dissesse alguma coisa em contrario; asseverou-nos que, pelo que lhe dizia respeito, em quanto aquelle redactor se não rehabilitasse, com uma declaração da sua capacidade mental, pelo visinho, o *Vimaranense*, se limitava a ter compaixão d'elle, e, como bom christão a rogar a Deos — que lhe dê o que lhe falta.

O sr. dr. Mello observou o rifão:

« A palavras loucas orelhas moucas.»

A' vista de tal logica, quem poderá dizer, que o sr. Mello foi ingrato, injusto, contradictorio, e inconsequente? — Se nós ainda não estamos escaldado de argumentar com doutores! . . . .

O *eximio litterato* desafrentou a universidade, e mostrou bem ao vivo, que era o *digno* senhor do convento de Bouro; o *digno* representante dos *Frades Bernardos*.

Ora vão lá a um concurso com um diabo destes! — Apresenta a carta de formatura; e . . . *passa por lá muito bem.*

— *Isto mais cuidado dá.* — O frio chegou ao ponto, que se recejava. — A manhã do dia d'hoje appareceu bella; mas os campos, e telhados branquejavam! — Os milhos das restevas, os que ainda estavam tenros, receberam o golpe fatal.

— *Não foi desta.* — O illustre administrador deste concelho está finalmente livre de perigo. — Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

☞ *Aviso.* — Somos agora informado, que acaba de ter lugar um desmancho na imprensa, devendo por isso sahir a folha mais tarde que de ordinario.

## ANNUNCIOS.

No 1.º de Novembro do corrente anno no Tribunal judicial d'esta cidade, se tem d'apraciar as tres Leiras das Agradas da Lomba sitas na freguezia de Briteiros foreiras ao casal da Igreja da mesma, por força de Louvação que promove José d'Oliveira e Silva negociante d'esta cidade a Ignacio José Alves e mulher do lugar da Lomba da dita freguezia de S. Salvador de Briteiros, e pelo cartorio de Mascarenhas. (256)

**JULIO** Pinto Monteiro Girão, mudou o seu estabelecimento de droguista e vidros para a rua da Fonte Nova n.º 3. (254)

**DOMINGOS** da Costa Ascensão, desta cidade; desligando-se da sociedade de seu pae faz publico, que transferiu o seu estabelecimento de calçado feito de todas as qualidades tanto para homem como para sr.<sup>a</sup>, para a

caza n.º 10, da mesma rua, e tambem recebe toda e qualquer encomenda que lhe façam por preços commodos. (253)

9:000\$000

**N**a Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

## ATTENÇÃO.

☞ **N**a loja estabelecida de novo, na rua da Caldeiroa n.º 33, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

## CORREIO D'HOJE.

Londres 13 de Outubro.

Um despacho official annuncia que 1,270 homens de tropas se achavam a 4 de Setembro em Allahabad; 600 homens d'infanteria com uma bateria tinham sido immediatamente dirigidos sobre Cawnpore para reforçar o general Havelock; o general Outram seguia esta columna.

A 12 de Setembro. os reforços de Punjab chegaram a Delhi: onde tambem se esperavam 2,600 homens de Cachemira.

O estado sanitario dos silitantes era bom, e estavam abundantemente providos.»

Londres 14 de Outubro.

O «Times» desmente o boato que correo de que a Companhia das Indias tinha falta de dinheiro, e que o Banco se vira obrigado a recusar-lhe um novo emprestimo.

Pelo contrario os recursos da companhia podem bastar até á reunião do Parlamento.»

Os jornaes de Londres de 13 publicam as seguintes mais recentes noticias da India:

O regimento 90.º, quasi metade dos fuzileiros, e uma bateria de peças do 9, ao todo 1270 homens, estavam a 3 ou 4 em Allahabad. 600 homens marcharam immediatamente para Cawnpore, e o general Outram devia seguir-se na noite de 5 com o resto d'infanteria, e esperava reunir-se a 11 ou 12 com o general Havelock, o qual fez saber, que estivesse prompto para passar o rio á sua chegada.

As noticias de Lucknow são de 2 de Setembro — a guarnição estava em boas disposições, e sufficientemente provida.

Tinha recentemente repellido um forte ataque, e posto fóra de serviço as peças de grosso calibre do inimigo.

O rebelde Rooer Singh fugiu de Rohtas a 27 ou 28 de Agosto, e refugiou-se no territorio de Rewah. O rajah o repelliu, e os cipayos, seus partidarios o abandonaram logo.

Uma columna composta d'um batalhão do 63.º inglez do 27.º de Madras, e algumas peças, partiu de Raneegunge a 27 para varrer a estrada central.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro  
Rua da Caldeiroa n.º 32.